



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 18354

Demarcação de vagas de estacionamento na Rua Prudente de Moraes, na altura do n.º 347 (Centro).



Considerando que na Rua Prudente de Moraes, na altura de seu n.º 347, no Centro, a pintura de demarcação de vagas de estacionamento está apagada;

Considerando que a falta de sinalização adequada está causando transtornos para os motoristas na hora de estacionar seu veículo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vagas de estacionamento no endereço acima indicado.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016.

ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor ROBERTO CONDE'